



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 069, 15 DE JULHO DE 2024.

Publicada no site da Prefeitura
Municipal

16/07/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, § 2 e § 3, inciso 1, II e III da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 6117/2023 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **RONALDO BELO DE FRANÇA**, ocupante do cargo de **Diretor de Licitação e Contratos**, inscrito(a) no CPF nº **883.492.501-78**, para atuar como fiscal do Contrato nº 160/2024 **REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com a empresa:

- AGÊNCIA BRASIL CENTRAL (ABC) – CNPJ nº 03.520.902/0001-47.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º- Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal O 14.133, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que regulamenta no âmbito do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 15 de julho de 2024.

Ciência do (a) fiscal:

RONALDO BELO DE FRANÇA
Diretor de Licitação e Contratos
Decreto nº 2.266/2022

Macbena Marques da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 6410/2024

MACBENA MARQUES DA SILVA
Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária
DECRETO Nº 6.410/2024